



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2019 - DREP/DGSA/RIFB/IFB

EDITAL Nº01/DGSA, DE 26 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

**1 DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, Portaria Nº 297, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB, ofertado pelo Campus Samambaia para ingresso no Primeiro Semestre de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

**2 DA VALIDADE**

2.1 O processo de matrícula para o Cursos de Formação Inicial e Continuada presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2019**.

**3 DO CRONOGRAMA**

3.1 O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	26/03/2019
Período de inscrição online	26/03/2019 a 28/03/2019
Envio de currículos para o <b>curso de restauro apenas</b> (frederico.ferreira@ifb.edu.br )	26/03/2019 a 28/03/2019
Avaliação de aptidão*	29/03/2019
Convocação para matrícula	01/04/2019
Matrícula	01/04/2019 a 03/04/2019
Previsão de início das aulas	08/04/2019

*\* curso de Restauro de mobiliário moderno apenas. Apenas estará apto a matricular-se o aluno que foi aprovado na avaliação de aptidão prática e classificado dentro do número de vagas, conforme avaliação de currículo.*

**A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9:00h às 12:30h e 14:00h às 19:00h**

**4 DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO**

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a. Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;

- b. Ser mulher com idade mínima de 13 anos para o curso de **Dança do Ventre e o empoderamento feminino**;
- c. Ter o Ensino Fundamental completo e ser aprovado em avaliação de currículo e aptidão a ser realizada pelo coordenador do curso (ver item 2.5) **para o curso de restauro de móveis**;
- d. Para o curso de **Obras do PAS**, ter Ensino Médio incompleto e cursar o 1º ano, 2º ano ou 3º ano do Ensino Médio para os cursos referentes às Obras 1, 2 e 3, respectivamente.

## 5 DOS CURSOS E VAGAS

5.1. A matrícula para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio de vagas de ampla concorrência.

5.2. As vagas serão distribuídas de acordo com quadro abaixo

Campus	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	Ato Autorizativo	
				Total de vagas	
Samambaia	Restauro de mobiliário moderno	60h/a	3ª e 6ª das 14h às 18h	12	Autorização DGSA nº001/2019
Samambaia	FIC Obras do PAS 1 ano	28h/a	3ª das 14:00 às 15:40 23/04 14/05 04/06 14/06 25/06 13/08 03/09 24/09 22/10 12/11	40	Autorização DGSA nº002/2019
Samambaia	FIC Obras do PAS 2 ano	28h/a	3ª das 14:00 às 15:40 09/04 30/04 21/05 11/06 14/06 02/07 20/08 10/09 01/10 29/10 19/11	40	Autorização DGSA nº003/2019
Samambaia	FIC Obras do PAS 3 ano	28h/a	3ª das 14:00 às 15:40 16/04 07/05 28/05 14/06 18/06 27/08 17/09 08/10 05/11 26/11	40	Autorização DGSA nº004/2019
Samambaia	Dança do Ventre e o empoderamento feminino	40h/a	6ª de 17:00 às 18:30	30	Autorização DGSA nº002/2017

## 6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

6.1 As inscrições devem ser feitas nos sites:

<https://tinyurl.com/FIC-DANCA> - Para o FIC de Dança do Ventre

<https://tinyurl.com/FIC-PAS> - Para o FIC de Obras do PAS.

<https://tinyurl.com/FIC-Restauro> - Para o FIC de Restauro de Mobiliário Moderno.

6.2 A matrícula ocorrerá mediante convocação de inscritos, conforme ordem de inscrição e número de vagas;

6.3 Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, no período estabelecido no item 3.1, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos.

**6.4 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.**

6.5 Os candidatos inscritos no *curso de restauro de móveis* deverão enviar currículo para o e-mail [frederico.ferreira@ifb.edu.br](mailto:frederico.ferreira@ifb.edu.br) no ato da inscrição e, antes de efetuar a matrícula, comparecer à **avaliação de aptidão** para receber autorização do coordenador, conforme classificação baseada em experiência e aptidão. Apenas os alunos aprovados no exame de aptidão serão matriculados. A avaliação será feita, por ordem de chegada, até que o total de alunos por turma seja preenchido. Recomenda-se, portanto, que todos os candidatos compareçam para a avaliação já com toda a documentação necessária para a matrícula. A avaliação terá início às 14:30 do dia 28 de Março de 2019.

## 7 DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**7.4 A matrícula no curso de restauro de móveis apenas será realizada após a apresentação de documento que comprove aprovação na avaliação prática**

**7.5 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.**

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	61 – 2103 2300

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus* Samambaia, especificado no quadro acima.

8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Samambaia

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>

8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 26 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Fernandes de Lima Lira, DIRETOR - SUBST - DREP**, em 26/03/2019 15:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 22596

**Código de Autenticação:** 1ca74fa85f



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300  
(61) 2103-2300